ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 301, de 22 de Agosto de 2006.

Institui Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão e dá outras providências.

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão, visando enaltecer e preservar este tradicional hábito dos Erechinenses.

Art. 2º - O Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão será construído em frente à Câmara Municipal, no canteiro, dando destaque à importância da Cultura do Chimarrão.

Art. 3º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos a proceder às medidas administrativas, contábeis e financeiras para a implantação do Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de Agosto de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária